

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 006/2019

CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ Vereadora com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, comparece ante V. Ex^a., para nos termos do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno propor a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo quer a mesma tenha a sua tramitação regimental, nos termos que segue:

Considerando que é obrigação do Poder Executivo Municipal manter a Educação Infantil e suprir todas as necessidades de materiais, merenda e funcionários suficientes para atender as crianças;

Considerando que está funcionando na Escola Estadual Pero Gá, na Área Indígena, duas turmas de alunos da Educação Infantil Municipal, pré “A” e pré “B”;

Considerando que desde 20 de fevereiro de 2019 essas duas turmas, com um total de 26 alunos matriculados estão sendo atendidos por uma única professora na referida escola sem que o município tenha enviado as funcionárias para atender aos serviços de preparo da merenda, limpeza da sala de aula e dos espaços utilizados pelos alunos que são da rede municipal;

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja enviado e/ou contratada uma professora ou uma monitora para auxiliar a professora que está em exercício na escola, atendendo sozinha as duas turmas e sem direito as horas atividades garantidas pela Plano de Carreira do Magistério Municipal, além de uma funcionaria para atender aos serviços de limpeza e preparo da merenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO
DOS LOUREIROS – RS, 11 DE JUNHO DE 2019.

CLAUDETE BIRIBIO TOMAZ
Vereadora do PPS